

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 15 de maio de 2023.

AGNALDO DA SILVA PINTO	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE FROTA E GARAGEM	CC-11
MARILDO DIAS DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIO	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:16009858

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.478/I, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 15 de maio de 2023.

BEATRIZ SILVA AIRES	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	GERENTE DA DIVISÃO DE FROTA E GARAGEM	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:D0FFF227

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 046/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 09
DE MAIO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Ofício nº 3013/DIFC/SEMAD de 08 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º – REVOGAR PORTARIA Nº 123 /ASTEC/GAB/SEMAD, 18 de Outubro de 2021, Publicada no D.O.M nº 3074 de 19/10/2021.

Art. 2º– DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº059/2021, referente ao Processo Administrativo nº 07.00307.000/2021

EMPRESA: ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.512.542/0001-10

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO: Nº 261/PGM/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93), publicado no D.O.M: 3.321, de 05.10.2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07.00307.000/2021

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº (00600-00005822/2022-22-e)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas multifuncionais monocromáticas a laser, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº356/2020 do Pregão Eletrônico nº 365/2020 – Secretaria do Estado de Finanças de

Rondônia, conforme as descrições em anexos, para atender à Contratante.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/09/2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO COMISSÃO	SECRETARIA
1002514	AMANDA BANDEIRA MATOS	PRESIDENTE	SEMAD
1000658	JÉSSICA FRANÇA DO NASCIMENTO	SUPLENTE	SEMAD
1000637	ANDRÉ PEREIRA ROCHA	MEMBRO	SEMAD
1003524	RIAN SILVA SOUZA	MEMBRO	SEMAD

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração-SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1DB37783

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
059/PGM/2021**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos **08 dias** do mês de Maio do ano de dois mil e vinte três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** representada pelo Sr. Secretário, ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 437.448/SSP/RO e do CPF nº 497.531.342-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 059/PGM/2021**, originário do Processo Administrativo nº **07.00307/2021**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **059/PGM/2021**, compreendidas entre o período de **01/01/2023 a 30/09/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:

2.1 As despesas compreendidas entre o período de **01/01/2023 a 30/09/2023**, referentes ao exercício financeiro de 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código nº 07.01.0412200072.002 -, Elemento de Despesa 3390390000 -, Fonte: 15.00 - conforme Nota de Empenho nº 0027, de 10.01.2023., no valor de **R\$ 87.801,75 (Oitenta e sete mil, oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos)** .

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **059/PGM/2021**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: